



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18-11-2016

Jornal *Comunidade*

Página 8A

Edição 2523

*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2656/16  
Data 17/11/16

Súmula. Desliga membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 256/07 de 21/03/07 E ALTERAÇÕES PELAS LEIS 578/08 de 12/11/08 e 1291/15 de 19/08/15.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo decreto nº 2162/15 de 20/08/15, como abaixo especificamos:

Representação	
Representante dos servidores técnico-administrativos	Lidiane Aparecida de Faria Foss
Representante dos servidores técnico-administrativos	Jandira Schllemer
Representante de ais de alunos da educação básica pública	Denise Bergamin Acordi
Representante de ais de alunos da educação básica pública	Jociane Regina da Motta
Representante dos estudantes da educação básica pública	Sergio Vizentin
Representante dos estudantes da educação básica pública	Vani Gorete Tomaz Guimarães
Representante dos estudantes da educação básica pública	Saete Rossi dos Santos
Representante dos estudantes da educação básica pública	Rosa da Luz da Silva





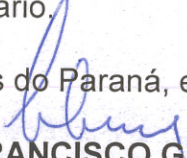
ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** - Este decreto tem entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 17 de novembro de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal